



PORTARIA Nº 033/2013

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo para a apresentação de defesa de alunos convocados no anexo da Portaria nº 027/2013 - PROEG, publicada em 23 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO que, em face do grande volume, é necessário constituir grupo de servidores encarregado de analisar as defesas individuais e instruí-las para decisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR GRUPO DE TRABALHO, constituído pelos servidores abaixo relacionados a fim de instruir, analisar e emitir parecer acerca das defesas apresentadas contra possível perda do vínculo estudantil com a Universidade Federal do Amazonas:

- Prof. Danilo de Santana Chui - Presidente
- TAE: João Francisco Beckman Moura - Membro
- Assistente em Administração: Izaura Maria da Silva Jardim – Membro
- Assistente em Administração: Luiz Simão Botelho Neves - Membro
- Assistente em Administração: Yara Cláudia Renovato Dos Santos - Membro

Art. 2º - ESTABELEECER os dias 07 e 08 de outubro para que o Grupo de Trabalho encaminhe os processos devidamente instruídos, com parecer, para decisão do titular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de setembro de 2013.

Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação